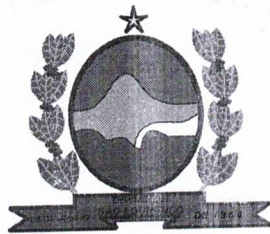


CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

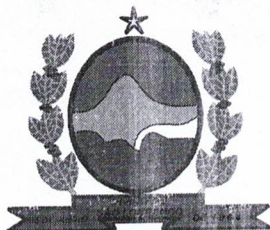
Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo. Aos 15 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no edifício próprio do Governo Municipal, realizou a 16ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, presidida pelo Vereador Sr. Francisco Elídio Gomes. Às 18:00 horas, o Sr. Presidente solicitou que fizesse a leitura de um texto bíblico e a seguir a chamada dos Senhores Vereadores. Obtendo a presença de nove Vereadores, Emerson Rodrigues Lessa, Evando Reis de Matos Aguiar, Francisco Elídio Gomes, Jeronimo Nery Valadão, Jucelio Lopes Estevão, Marciano Emídio da Silva, Oséas Rodrigues dos Santos, Ronaldo Neves dos Santos e Valtair Amaral Rezende, declarou o Sr. Presidente aberta a Sessão, solicitando que fizesse leitura da Ata da Sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores presentes. No horário das proposições, foram apresentados os Projetos de Resolução Legislativa Nºs 002/2025 “Dispõe sobre a Concessão de Diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço/ES e dá outras providências” e 003/2025 Dispõe sobre a instituição de nova Tabela de Funções Gratificadas no Plano de Carreira e Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço - ES, e dá outras providências. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei Nº 004/2025 – CMDSL/ES EMENTA: Dispõe sobre criação do Dia do Motociclista no Calendário de Eventos do Município de Divino de São Lourenço e dá outras providências. Logo após foram apresentados os Projetos de Lei Nºs 038/2025 Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Serviço aos Coveiros e Serventes de Capela Mortuária no âmbito do Município de Divino de São Lourenço e dá outras providências, 039/2025 Ementa: Autoriza o Poder Executivo a Conceder o Uso de Bem Público (Microtrator) em Comodato aos Produtores Rurais da Agricultura Familiar Município de Divino de São Lourenço-ES e da outras providências, 040/2025 Ementa: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Divino de São Lourenço – PME, aprovado por meio da Lei Nº 588/2015, de 30 de junho de 2015 e 041/2025 Ementa: Dispõe sobre a Reserva de Vagas para Pessoas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas nos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados no âmbito da Administração Pública Municipal de acordo com a Lei Federal de Nº 15.142, de 3 de junho de 2025. Passando para o Grande Expediente, não houve Vereadores inscritos. Passando para a Matéria da Ordem do Dia, foram lidos os Pareceres da Comissão de Constituição, Legislação,



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

Justiça e Redação emitindo parecer favorável aos Projetos de Resolução Legislativa N°s 002 e 003/2025, Projeto de Lei N° 004/2025 – CMDSL/ES e Projetos de Lei N°s 038, 039, 040 e 041 e Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas, emitindo parecer favorável aos Projetos de Resolução Legislativa N°s 002 e 003/2025 e Projetos de Lei N°s 038, 039, 040 e 041, colocados em discussão não houve manifestação, colocados em votação foram aprovados por unanimidade pelos Srs. Vereadores presentes. Em seguida foi colocado em discussão o Projeto de Resolução Legislativa N° 002/2025, não havendo manifestação, foi colocado em votação, ficando aprovado em Turno Único pelos Srs. Vereadores presentes. Em seguida foi colocado em discussão o Projeto de Resolução Legislativa N° 003/2025, não havendo manifestação, foi colocado em votação, ficando aprovado em Turno Único pelos Srs. Vereadores presentes. A seguir foi colocado em discussão o Projeto de Lei N° 004/2025 – CMDS/ES, não havendo manifestação, foi colocado em votação, ficando aprovado em Turno Único pelos Srs. Vereadores presentes. Logo após foi colocado em discussão o Projeto de Lei N° 038/2025, usou da palavra o Vereador Sr. Jucelio Lopes Estevão, solicitando ao Sr. Presidente para que consultasse ao Plenário para que o referido Projeto fosse votado em Turno Único, ficando todos de acordo, foi colocado em votação, ficando aprovado em Turno Único pelos Srs. Vereadores presentes. A seguir foi colocado em discussão o Projeto de Lei N° 039/2025, usou da palavra o Vereador Sr. Jucelio Lopes Estevão, solicitando ao Sr. Presidente para que consultasse ao Plenário para que o referido Projeto fosse votado em Turno Único, ficando todos de acordo, foi colocado em votação, ficando aprovado em Turno Único pelos Srs. Vereadores presentes. A seguir foi colocado em discussão o Projeto de Lei N° 040/2025, usou da palavra o Vereador Sr. Jucelio Lopes Estevão, solicitando ao Sr. Presidente para que consultasse ao Plenário para que o referido Projeto fosse votado em Turno Único, ficando todos de acordo, foi colocado em votação, ficando aprovado em Turno Único pelos Srs. Vereadores presentes. A seguir foi colocado em discussão o Projeto de Lei N° 041/2025, usou da palavra o Vereador Sr. Evando Reis de Matos Aguiar solicitando Vista no referido Projeto de Lei Vista esta concedida pelo Sr. Presidente até a próxima Sessão Ordinária. No Horário das Comunicações, usou da palavra o Vereador Sr. Marciano Emidio da Silva. Em seguida o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária será no dia 05 de novembro de 2025 às 18:00 horas. Assim sendo o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada a sessão o Sr. Presidente. E para



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

constar, Eu Valtair Amaral Rezende, 1º Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e 2º Secretário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, em 15 de outubro de 2025.

1º Secretário: Valtair Amaral Rezende

Presidente: Francisco Sidió Jr

2º Secretário: Luís Carlos

Lista dos Senhores Vereadores presentes para discussão da Ata

- 1- Francisco Sidió Jr
- 2- Emerson Rodrigues Lima
- 3- Adriano Rodrigues da Silva
- 4- Luís Carlos
- 5- Francisco Sidió Jr
- 6- Valtair Amaral Rezende
- 7- Excmo. Sr. Alvaro de Almeida
- 8- Francisco Sidió Jr
- 9- Francisco Sidió Jr